

A homofobia (homo = fobia, mesmo = φόβος o "medo" em grego) é uma expressão de ódio, ódio ou discriminação contra uma pessoa gay e, portanto, contra a homossexualidade, e pode incluir formas sutis, silenciosas e insidiosas de preconceito e discriminação contra os homossexuais.

Alguns estudiosos e pessoas comuns atribuem a origem da homofobia às mesmas motivações que sustentam o racismo e outros preconceitos. Em particular, uma oposição instintiva a tudo o que não corresponde à maioria, através da qual o indivíduo se identifica e normas implícitas e para baixo, pela mesma maioria, nomeadamente a necessidade de reafirmação dos papéis tradicionais de gênero, considerando o indivíduo homossexual alguém que falha no desempenho do papel que lhe corresponde segundo a sua espécie.

Algumas pessoas acreditam que a homofobia é efetivamente uma forma de xenofobia na sua definição mais estrita: medo de qualquer coisa que possa ser considerado estranho. Esta generalização é criticada porque o medo irracional do outro não é, aparentemente, a única razão para a oposição ao homossexualismo, já que esta atitude pode vir também de ensinamentos (religião, formas de governo, etc.), a ideologia, preconceitos ou informações (comunidades como sexista), por exemplo.

No Brasil, além da Constituição de 1988 proibir qualquer forma de discriminação de uma forma genérica, várias leis estão sendo discutidas para proíbe especificamente a discriminação contra os homossexuais.

A Constituição Federal define como "objetivo fundamental da República" ("art. 3º, IV) promover o bem-estar de todos, sem distinção de origem, raça, sexo, cor, idade ou qualquer outra forma de discriminação ". A termo "outras formas" refere-se a todas as formas de discriminação não são explicitamente mencionadas no artigo, como a orientação sexual, entre outros.

O Projeto de Lei (PLC) 122/2006, atualmente pendente no Congresso propõe a criminalização do preconceito motivado por orientação sexual e identidade de gênero, comparando-os com outros preconceitos já objeto da Lei 7716/89. Este projeto foi iniciado na Câmara dos Deputados, de autoria de deputada Iara Bernardi, e que prosseguiu com o número 5003/2001, que já foi aprovada, por escrito proposta, além de sanções penais, também das demais sanções civis por preconceito homofóbico, como perda do cargo para o funcionário público, a incapacidade de os contratos com o governo, a proibição do acesso aos oficiais de crédito bancário, e a vedação de benefícios fiscais.

Segundo pesquisa realizada por telefone DataSenado em 2008, com 1.120 pessoas em diversas capitais, 70% dos entrevistados são a favor da criminalização da homofobia no Brasil. A aprovação é grande em quase todos os segmentos da corte região, sexo e idade. Mesmo o corte pela religião mostra uma aprovação de 54% entre os evangélicos, 70% entre os católicos e seguidores de outras religiões e 79% de ateus.

Informe o Presidente do Brasil, a Câmara dos Deputados e do Senado do Brasil para lutar contra a contagem de homofobia.